



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4638 /2019.

Vereador Autor: Julio Cesar de Barros.

*Dispõe sobre denominação de praça do
Conjunto Habitacional Morar Feliz, no
bairro Virgem Santa.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Praça Nicéia de Oliveira Nunes da Silva”, a praça localizada no Conjunto Habitacional Morar Feliz, no bairro Virgem Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	11 de Outubro de 2019
Edição N.º	4739
Data	12/11/19 pag 09
	Aluizio Junior - 2f.405
	SECRETARIO